



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0007/2024/NUMAC/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00002112/2024-11-e
Assunto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES
Data do Pedido: 12/01/2024 Data da Retificação: 12/03/2024
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA Divisão de Gestão, Acompanhamento de Aquisições e Serviços - DIGEAS/DA/SEMUSA Núcleo de Controle de Aquisições e Materiais de Consumo - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
Nomes/ Cadastros: Aline Gregório da Silva - Auxiliar de Serviço Social DAP/SEMUSA Itamires Laiz Coimbra da Silva - ASSESSORA TÉCNICA II DAB/SEMUSA Aline Silva Lima - Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar DMAC/SEMUSA Carla Dominique Brambilla Watanabe - Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA
Sector: Núcleo de Controle de Aquisições e Materiais de Consumo - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br
Telefone Setor: (69) 8473-3258

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lei Federal 14.133/2021
- Decreto Municipal 18.892/2023
- Portaria INMETRO N° 35 de 05/02/2021, ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA
Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA
Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

(x) Material de consumo

3.1 Natureza do objeto

Os Bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei N° 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do **Processo N°00600-00032871/2023-19-e** e visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foram elaboradas pelo Departamento de Almoarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA, Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA e Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA desta Secretaria**, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por **e-DOC BE236802**, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca de **AQUISIÇÃO COLCHÕES E PROTETORES** e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

O Município de Porto Velho, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio dessa Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA tem por responsabilidade a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município. O órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

Sendo assim, para viabilizar as ações planejadas, como também proporcionar atendimento adequado aos munícipes, é imprescindível que esta secretaria disponha de materiais/equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam condições adequadas para que os servidores possam realizar as suas atividades precípuas.

Logo, as referidas aquisições, se faz necessária, tendo em vista a relevância na qualidade do bem-estar dos usuários do SUS, nas Unidades de saúde desta SEMUSA.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Neste sentido, as aquisições de colchões se faz necessária para atender a missão institucional desta Secretaria, em respeito aos direitos humanos e conforme prevê a legislação.

Salienta - se ainda que a duração média de um colchão de espuma equivaler a 3 (três) anos, há nos serviços da unidades de saúde uma frequência de usuários rotativos, o que pode trazer uma resistência inferior aos colchões no que se refere a durabilidade, visto que temos as vezes realidades de pacientes com dificuldade no controle urinário, que mesmo com o uso de capas protetoras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

fraldas traz para o material uma durabilidade menor.

Considerando a relevância dos protetores de colchões, os quais proporcionará uma melhoria na vida útil, bem como é um ótimo aliado para manter a higiene e o conforto desse item tão importante descanso, do paciente.

Desse modo, os produtos se faz necessário tendo em vista a inevitabilidade de oferecer um atendimento com maior qualidade, e respeito, de forma que garanta o direito e o bem estar dos usuários (as) dos serviços dessa Secretaria.

O Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, está situada na região norte do Brasil, com população de aproximadamente 460.413 habitantes (Censo IBGE, 2022) e área territorial de 34.068.50 km², é a cidade mais populosa do Estado e a terceira capital mais populosa da região norte, superada apenas por Manaus e Belém, demonstrado sua singularidade, apontando ainda uma densidade demográfica de 13,51 habitantes por km² e uma média de 3,01 moradores por residência, todos esses fatores implicam no Sistema de Saúde que será prestado a esse grupo populacional.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almocharifado e Patrimônio - DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES, necessários para a manutenção do estoque, desse almocharifado. Onde consideramos a necessidade de reposição dos desse material No Almocharifado, visando o fornecimento dos mesmos a todas as unidades/setores desta SEMUSA, para atender as demandas referentes a rotinas realizadas diariamente.

Cumprе frisar, que para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de insumos e dentre outros. No entanto, cabe concluir que a gestão está viabilizando ações para que, assim, a Prefeitura através da SEMUSA, continue assistindo à população com eficiência.

Assim sendo, a caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo os departamentos que utilizam os insumos, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento.

Sendo assim, esclarecemos que para a correta instrução processual na fase de planejamento, este Departamento de Almocharifado e Patrimônio, foi responsável somente pela consolidação dos dados encaminhados pelos departamentos participantes, sendo de responsabilidade dos mesmo o que foi solicitado.

Frisamos que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos participantes (motivadores) desta SEMUSA, visto que são os detentores do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob sua responsabilidades, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Esclarecemos ainda que no exercício anterior, tínhamos estoque suficiente para atender a demanda desta SEMUSA, portanto não foi necessário a participação desta Secretaria na ata SRP N° 063/2022 - AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES, cujo a validade foi até 28/07/2023, sendo assim, não será possível encaminhar empenhos do exercício anterior.

Informamos que devido a reunião da comissão de padronização realizada no dia 16.06.2023, se fez necessário a retificação do descritivo de alguns insumos, onde esclarecemos que todos os departamentos tomaram ciência da alteração e estão de acordo com os novos descritivos apresentados no Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SETORES/DIVISÕES DO DEPARTAMENTO.

Considerando o interesse dos departamentos na referida aquisição, Destaca-se a justificativa encaminhada do DMAC/SEMUSA e DAB/SEMUSA, a qual segue:

Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC:

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°. 25/2023 - DMAC/SEMUSA (e-doc: 3483DE7F; peça 06)

A aquisição a que se propõe implantar SRPP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES E CAPAS DE COLCHÃO) visa a atender às necessidades de substituição de material dos locais de descanso dos profissionais de saúde e das enfermarias para uso em camas e colchões hospitalares já existentes nessas unidades. Considerando que os atuais em uso apresentam sinais de desgaste evidentes provocados pelo tempo de uso, além do desgaste natural. No caso dos colchões, alguns dos antigos foram desprezados com anuência da Área de Infecção Hospitalar por apresentarem danos de uso visíveis no revestimento e/ou na espuma interna. E, no caso das capas para colchão, esclarecemos que existem alguns colchões que apresentam desgaste no revestimento, no entanto, a espuma interna ainda está íntegra.

Sendo assim, é pertinente que a troca seja realizada, para evitar prejuízo à qualidade da assistência prestada e evitemos a disseminação de microrganismos, e, conseqüentemente, o aumento no tempo de internação e a interferência na recuperação de nossos pacientes. Esses itens também fazem parte do repouso dos servidores, e devem ter condições salubres para proporcionar o devido conforto.

Dessa forma, a aquisição desses itens tem o objetivo de garantir a disponibilidade dos materiais, sendo que o quantitativo indicado é para manutenção dos estoques pelo período de 12 meses.

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°. 19/2023 - DAB/SEMUSA (e-doc: 06174667; peça 03)

A aquisição de colchões e protetores para as unidades básicas de saúde é justificada por diversos motivos.

Primeiramente, a saúde e o bem-estar dos pacientes são prioridades fundamentais. Ao fornecer colchões adequados, garantimos conforto e qualidade no repouso dos pacientes, o que contribui para a recuperação e o tratamento adequado.

Além disso, a higiene e a prevenção de infecções são aspectos cruciais em ambientes de saúde. Os protetores de colchão ajudam a proteger contra a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

proliferação de ácaros, bactérias e outros agentes patogênicos, prevenindo a contaminação cruzada entre pacientes.

Outro ponto importante é a segurança dos profissionais de saúde. Colchões em boas condições evitam acidentes e quedas, proporcionando um ambiente mais seguro para os profissionais e pacientes durante os procedimentos médicos.

A aquisição desses itens também contribui para o cumprimento das normas e regulamentações sanitárias vigentes, que exigem a garantia de condições adequadas de acomodação nas unidades de saúde.

Ademais, a substituição regular de colchões e protetores é essencial para manter a durabilidade e a qualidade desses itens, evitando o desgaste excessivo e a perda de funcionalidade ao longo do tempo.

Em suma, a aquisição de colchões e protetores para as unidades básicas de saúde é justificada pelos benefícios diretos na saúde e no bem-estar dos pacientes, na prevenção de infecções, na segurança dos profissionais de saúde e no cumprimento das normas sanitárias.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou em 2023 e anos anteriores Plano de Contratação Anual, tendo em vista a vigência do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023 prevê a respectiva elaboração somente a partir de 2024.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As licitantes devem apresentar junto à proposta: Registro No INMETRO conforme de acordo com a Portaria INMETRO N° 35 de 05/02/2021, ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011. Solicitamos ainda que na proposta seja registrado marca, modelo e número no registro do INMETRO, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas.
- Validade mínima do produto e/ou material a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais;
- Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;
- Lote e Data de Fabricação;
- Rotulagens
- Observação 1: Estarão isentos de apresentarem o certificado o INMETRO, os seguintes insumos: Lote 01, item 01; Lote 02, item 04; lote 03, item 06; Lote 04, item 08; Lote 05, item 09
- Observação 2: Estão isentos de apresentar o prazo validade os seguintes insumos: Lote 01, item 01; Lote 02, item 04; lote 03, item 06 ; Lote 05,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

item 09

- **Requisitos de Sustentabilidade**

- o A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/SEMUSA, Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA e Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA desta Secretaria, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por e-DOC BE236802.

Considerando a dificuldade de indicação do código CATMAT com as especificações exatas para cada item, informamos que os códigos cadastrados são similares com as necessidades de cada item. De todo modo, as especificações/descrições e quantidades que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas na especificação.

Estimativa de quantidade para aquisição segue de acordo com o **ANEXO I**.

Método De Levantamento Das Informações e Memória De Cálculo - eDOC BE236802

Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC:

Na estimativa das quantidades considerou-se os o total de leitos existentes nas unidades de urgência descritos no regimento conforme e-doc 11D25623- e e ainda visita in loco para constatar quantos leitos e camas de repouso existem nas unidades, sendo:

- UPA LESTE E UPA SUL: 18 leitos de observação e sala vermelha em cada unidade, além de 3 colchoes reservas com especificação obeso, para camas de pacientes. Também possuem em cada unidade 1 berço. E 20 camas para repouso dos servidores.
- UPA JACI: 13 leitos de observação e sala vermelha em cada unidade, além de 2 colchoes reservas com especificação obeso, para camas de pacientes. Também temos 15 camas para repouso dos servidores.
- ANA ADELAIDE: 11 leitos de observação e sala vermelha em cada unidade, além de 1 colchoes reservas com especificação obeso, para camas de pacientes. Também possuem em cada unidade 1 berço. E 20 camas para repouso dos servidores.
- JOSE ADELINO: 8 leitos de observação e sala vermelha em cada unidade, além de 1 colchoes reservas com especificação obeso, para camas de pacientes. E 15 camas para repouso dos servidores.
- MATERNIDADE: temos 72 leitos de pacientes, com 7 colchões reserva na especificação obeso. Também temos 60 bercinhos acrílico para RN em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

alojamento conjunto e 30 colchões solteiro para repouso dos pacientes. A unidade necessita ainda de 10 colchonete para maca, utilizado nas macas dos consultórios e macas de transporte entre setores

- CAPS AD: apenas 2 leitos para estabilização de pacientes.
- CEM: apenas 2 leitos para estabilização de pacientes e 15 colchonete para maca, utilizadas em consultórios.
- SAMU: apenas 30 colchoes solteiro para repouso dos servidores.
- BANDEIRANTES: temos nesta unidade 2 leitos para pacientes com colchão obeso e 5 leitos para repouso de servidores.

Para as capas de colchões de pacientes, estimamos o dobro dos valores dos colchões, ou seja, colchãoX2=capas.

Para as capas dos colchões destinados aos servidores, estimamos o mesmo total de colchões, já que a higienização e uso é menor que as camas de pacientes.

Departamento de Atenção Básica - DAB:

Pela falta de aquisição por um longo prazo, os colchões que estão sendo utilizados já não estão em um bom estado, por isso se faz necessário a nova implantação de colchões para as unidades de saúde rural e para o Barco Saúde. Sendo 6 colchões e protetores para o Barco Saúde a qual tem seus camarotes, e para as unidades da zona urbana, 2 colchões e protetores pois cada unidade tem dois leitos de observação, visto que segue o quadro de distribuição anexado.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cumprimento e nova Lei de Licitação, nº 14.133/2021, conforme dispositivo abaixo:

"Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;"

A realização de análise da presente demanda verificou-se que a Administração Pública, bem como a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA possuem histórico de Aquisições para o mesmo objeto, caracterizando-o como compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, através de **Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**. No momento da pesquisa de preços, tal forma de contratação, pode ser observada no âmbito da Prefeitura de Porto Velho como consta no **PREGÃO ELETRÔNICO N.119/2022/SML/PVH, MENOR PREÇO - SRPP**, conforme link abaixo:

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/6105/12793/editalpe1192022.pdf>

SRP Nº 063/2022 - AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES, conforme link abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/6105>

Com isto observou-se que o modelo de contratação já adotado no âmbito municipal atende de forma satisfatória, conforme dispositivo da Lei de Licitação destacado acima, as demandas desta SEMUSA e é amplamente aceito pelo mercado.

Solução 1: Aquisição através de SRP

Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Outros pontos a serem considerados na utilização de Sistema de Registro de Preços:

- **Economia de Tempo:** Redução do tempo gasto em processos licitatórios, já que o SRP permite a realização de licitação única para futuras contratações;
- **Agilidade nas Aquisições:** Facilita a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida, pois dispensa a necessidade de novas licitações a cada compra;
- **Economia de Recursos Financeiros:** Possibilidade de negociação de preços mais vantajosos, resultando em economia de recursos públicos;
- **Planejamento Orçamentário:** Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que as contratações futuras já estão pré-determinadas pelos preços registrados;
- **Flexibilidade Contratual:** Maior flexibilidade para contratações, visto que as quantidades exatas a serem adquiridas podem ser determinadas posteriormente.

Sabe-se que o registro de preço é uma das modalidades de escolha para as aquisições públicas pelas características que se impõem através do Art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 28. São modalidades de licitação:

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

IV - sistema de registro de preços;

O registro de preços é um sistema que visa a uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade precípua é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade, sempre precedido de licitação, qualquer que seja o valor efetivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ser praticado em cada situação específica.

Vale salientar que esse procedimento de compra é adequado, pois não há obrigatoriedade da contratação, e a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, enquadra-se no art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderão ser órgãos participantes ou aderentes ao Sistema de Registro de Preços - SRP promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta”.

Solução 2 - Aquisição de PARCELA ÚNICA por meio de Licitação de Compra, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO.

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances acabar reduzindo consideravelmente o valor do item, gerando economia. Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação a proposta vencedora “em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração”. Fernandes (2015) complementa:

A economicidade gerada pelo uso do pregão eletrônico é um de seus principais fatores de destaque perante as demais modalidades licitatórias; essa economia gerada para a administração pública pode vir a resultar em um redirecionamento da verba economizada para outros setores da sociedade, trazendo assim maiores benefícios para a população, que em linhas gerais é a destinação final, direta ou indireta, dos produtos e serviços contratados por meio dos certames licitatórios. (FERNANDES, 2015 p. 41).

Considerando que por se trata de uma Secretaria de Saúde, há um quantitativo variado de materiais de diversas categorias que necessitam ser armazenados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

assim a licitação para compra imediata desta solução pode levar a desafios na gestão de estoques, especialmente se não houver espaço adequado para armazenar os materiais adquiridos. Além de que pode limitar a flexibilidade do órgão público para lidar com variações orçamentárias ao longo do tempo, já que os recursos são comprometidos desde o início.

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Uma alternativa considerada é a adesão a Ata de Registro de Preços, que permite aproveitar propostas vantajosas obtidas em licitações por outros órgãos e entidades públicas.

No entanto, é importante ressaltar que o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários está sujeito à consulta prévia e à aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor. Isso pode implicar em processos adicionais e burocráticos para a SEMUSA.

Além disso, o quantitativo necessário para suprir as necessidades da SEMUSA pode demandar múltiplas adesões a diversas atas de registro de preços, o que pode não ser vantajoso para a secretaria.

SOLUÇÃO VIÁVEL:

Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez, por meio da Solução 2, levando em conta que o espaço físico do departamento DAP/SEMUSA é limitado, logo não tem capacidade de armazenamento total do referido material, com isso é desaconselhável a AQUISIÇÃO POR MEIO DE PARCELA ÚNICA.

Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade do registro de preços para pretensa aquisição constante neste Projeto Técnico Preliminar - ETP conforme discriminação e quantitativos estabelecidos. Sendo que estes compõem uma estratégia de apoio administrativo ao fluxo de atividades na prestação de saúde pública no Município de Porto Velho/RO.

Entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1**, sendo então perfeitamente possível que a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES** seja feita pelo **Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico de tipo Menor Preço**, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo **até 30 (trinta) dias corridos** por meio de **Nota de Empenho**.

A solução de registro de preços é altamente viável para a SEMUSA, pois que desejam otimizar seus processos de aquisição e garantir uma maior transparência e controle sobre seus gastos. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos para outras áreas prioritárias, garantindo assim um melhor atendimento às demandas da população. A referida solução enquadra-se no art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;".

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Indicação dos Parâmetros adotados;

Seguindo as diretrizes de normativo publicado pela SEGES/ME, à Instrução Normativa nº 75/2021 - art.5º. III:

'Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; '

Indicação da Metodologia Aplicada Para Obtenção do Preço de Referência.

Para a composição da pesquisa de Preço foi utilizada a MÉDIA. "A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A técnica aplicada foi mensurada através das necessidades e demandas de cada Departamento participante, ou seja, aplicamos a metodologia, conforme orienta o Decreto 18.892 de 30/03/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de Porto Velho/RO, visto que não a inviabilidade de licitar mediante os preceitos do antigo Decreto.

Logo, salientamos que o quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculos dos Departamentos descrito no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, III, da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

atualização de preços correspondente;

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **R\$ 139.226,28** (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.

Quadro da estimativa está disponível no ANEXO I.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Da Aquisição

Aquisição de material de consumo, por meio da Sistema de Registro de Preço através de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES**, visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução de registro de preços é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos

Outro ponto importante a ser considerado é a não obrigatoriedade de contratação, e a Administração Pública poderá efetivar a contratação somente quando necessário. Logo, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição dos materiais e serviços ora pretendidos, enquadra-se no que preconiza o art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

Conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão.

10.1.1 Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento

Local/ Horários:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

10.1.2 Do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Será realizado pela **Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP**, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do produto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portaria dos e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

- a) provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) O recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A entrega do (s) material(is) dar-se-á, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

10.3 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

10.4 Da Fiscalização

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.
- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

10.5 Da Garantia

A garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou maior se assim o for pelo fabricante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

contados da data da entrega dos materiais.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

10.6 Vigência Da Ata De Registro De Preços

Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A organização dos itens em lotes, se justifica em função de uma eventual contratação com diversas empresas apresentar um potencial prejuízo ao erário, considerando que se contratado os fornecimentos e os serviços em lotes, evidencia o mecanismo de "economia de escala", levando a administração a celebrar contratos mais vantajosos, reduzindo o preço final das contratações.

À vista disso, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores podem implicar a descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumentar os custos, pois a aquisição tem a finalidade de formar um todo unitário.

Assim, não é conveniente a Administração, dividir em itens, o fornecimento e serviços que possam ser executados em conjunto ou simultaneamente, visto sua similaridade. Desta forma, levando-se em consideração os serviços homogêneos, esta Unidade Administrativa posiciona-se em dividir em diversos lotes a pretensa contratação, com o intuito de evitar a pulverização com pequenos contratos que irão à contramão dos princípios norteadores da Administração Pública, atendendo assim ao que estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio da DECISÃO Nº 263/2014 - PLENO, que tratou de Proposta de Enunciado Sumular, fixando condições cumulativas para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote em procedimentos licitatórios, como se vê in verbis:

I - Aprovar o seguinte Projeto de Súmula:

"A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, ressaltando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízos à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;

b) [...];

c) proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade; (grifo nosso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

O agrupamento dos materiais de consumo em lotes para essa contratação se deu pelo tipo de insumo, por exemplo, Colchões neonatal e capas neonatal aglomerados, onde consideramos para este agrupamento os tamanhos, pois se houvesse a divisão, poderia ocasionar ou implicar a descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais, onde buscamos manter-se a estética visual das aquisições, que equivale à padronização dos colchões.

Estamos ciente que os objetos desta pretensa aquisição são bens da mesma natureza é que sugerimos pelo agrupamento dos itens em lotes, visto que a adoção de licitação por itens isolados exigiria elevado número de procedimento para seleção, o que tornaria extremamente oneroso a atividade da Administração pública sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção de proposta mais vantajosa buscada no certame.

Por sua vez, a medida não prejudicará a competitividade, mas sim o oposto. Exatamente pela quantidade de itens agrupados e o tamanho e o valor total do lote tornará o certame mais atraente às empresas do ramo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter o serviço de diagnóstico por imagem em funcionamento, principalmente no serviço de urgência e emergência para que todos os pacientes que realizarem o exame de raios-x possam ter acesso ao seu resultado viabilizando a visualização da anatomia pelo médico e também em caso de transferência do paciente, este já será transferido com o resultado do seu exame impresso para facilitar o diagnóstico deste paciente para o hospital que for transferido;
- As aquisições de colchões se faz necessária para atender a missão institucional desta Secretaria, em respeito aos direitos humanos;
- os produtos fazem necessários tendo em vista a inevitabilidade de oferecer um atendimento com maior qualidade, e respeito, de forma que garanta o direito e o bem estar dos usuários (as) dos serviços dessa Secretaria.
- Para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de insumos e dentre outros

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

e contratação desta demanda.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta aquisição, não se aplica o item de possíveis impactos ambientais

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

ANEXOS:

ANEXO I - QUADRO DE DESCRIÇÃO QUANTITATIVO E PREÇOS.

ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO.

ANEXO IV - QUADRO DE COTAÇÃO.

Porto Velho, 08 de março de 2024.

Elaborado por:

Uzamor Leandro de Souza Pessoa Neto - Assessor Nível III DIGEAS/DA/SEMUSA

Carla Dominique Brambilla Watanabe - Subgerente DEMAC/DA/SEMUSA

Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Aprovação e de acordo:

Aline Gregório da Silva - Aux. de Serv. Social - mat: 106080

Adila de Souza Alexandre - Diretora do Departamento

Almoxarifado/Patrimônio/SEMUSA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO I - QUADRO DE DESCRIÇÃO QUANTITATIVO E PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 (DOZE) MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (COMPASNET)	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO (SITE EXTERNO)	VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 01								
01	460790 Não consta valor	Capa para colchão de berço neonatal: soldada, impermeável, confeccionado em napa, pvc 100%, gramatura mínima de 280 g/m ² , abertura com zíper que permita a troca da capa, que não penetre poeira, água, urina e fácil limpeza, podendo ser limpo e resistente a álcool e produtos para limpeza hospitalar. cor azul. dimensões aproximadas: comprimentos de 0,60 cm x largura 0,31 cm x altura 0,6 cm.	UNIDADE	30	60		R\$ 51,63	R\$ 3.097,80
02	474235	Colchão para berço neonatal: uso hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, com densidade d-23, espuma com tratamento antiácido, antimfo e antialérgico; dimensões aproximada: comprimento 0,60 cm x largura 0,31 cm x altura 0,6 cm. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	60	120	R\$ 73,73		R\$ 8.847,60
LOTE 02								
03	477901	Colchão para Berço, com as características: Possui face interior em plástico impermeável, que auxilia no processo de desfralde. Tamanho: (135cm x 77 cm x 16 cm), Modelo: Colchão de Espuma, Tipo de Espuma: Convencional, Densidade D18, Tratamento antiácido, fungos, bactérias e antialérgico. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABTN NBR 13579-1 A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de	UNIDADE	2	4	R\$ 70,26		R\$ 281,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

		fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.					
04	479828	Protetor de Colchão, com as características Tamanho: (135 cm x 77 cm x 16 cm), e confeccionado em tecido 100% Poliéster com tratamento antiácaro e antialérgico, na cor azul.	UNIDADE	4	8	R\$ 74,26	R\$ 594,08
LOTE 03							
05	600406	Colchão para Cama Solteiro de Espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, com a medida de 1,88CM X 88CM X 20 CM, densidade D33, Tratamento antiácaro, fungos, bactérias e antialérgico. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABTN NBR 13579-1, e capacidade mínima peso/pessoa de 90 kg. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579 -1, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	99	199	R\$ 298,18	R\$ 59.337,82
06	465001	Protetor de Colchão, com as características Tamanho: 1,88cm x 88cm x 20 cm), confeccionado em tecido 100% Poliéster com tratamento antiácaro e antialérgico, na cor azul.	UNIDADE	99	199	R\$ 28,18	R\$ 5.607,82
LOTE 04							
07	215870	Colchão: uso hospitalar em espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, densidade mínima d-33, que suporte pacientes com peso acima de 160kg; espuma com tratamento antiácaro, antimoho e antialérgico. dimensões aproximadas: comprimento: 1,88 cm x largura: 0,88 cm x altura: 0,15 cm. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579-1, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	86	172	R\$ 236,20	R\$ 40.626,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

08	616026 Não consta valor	Capa para colchão: soldada, impermeável, confeccionado em napa, pvc 100%, gramatura mínima de 280 g/m ² , abertura com zíper que permita a troca da capa, que não penetre poeira, água, urina e fácil limpeza, podendo ser limpo e resiste a álcool e produtos para limpeza hospitalar. cor azul. Dimensões aproximadas: comprimento: 1,88 cm x largura: 0,88 cm x altura: 0,15 cm. com validade mínima de 12 meses após entrega definitiva	UNIDADE	172	344		R\$ 47,98	R\$ 18.616,12
LOTE 05								
09	601398	Colchonete para carro maca padiola: confeccionado em courvin na cor azul e espuma d 23; comprimento: 1,85m, largura: 55cm, altura: 5cm. com validade mínima de 12 meses após entrega definitiva	UNIDADE	15	30	R\$ 73,92		R\$ 2.217,60
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 139.226,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL ANUAL	TOTAL ANUAL	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL GERAL							
			DAB	DMAC		T: A+B							
A							B						
LOTE 1 - NEONATAL													
1	Capa para colchão de berço neonatal: soldada, impermeável, confeccionado em napa, pvc 100%, gramatura mínima de 280 g/m ² , abertura com zíper que permita a troca da capa, que não penetre poeira, água, urina e fácil limpeza, podendo ser limpo e resistente a álcool e produtos para limpeza hospitalar. cor azul. dimensões aproximadas: comprimentos de 0,60 cm x largura 0,31 cm x altura 0,6 cm.	Unidade	0	60	30	60							
2	Colchão para berço neonatal: uso hospitalar em espuma 100% poliuretano de alta resistência, revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, com densidade d-23, espuma com tratamento antiácario, antimfo e antialérgico; dimensões aproximada: comprimento 0,60 cm x largura 0,31 cm x altura 0,6 cm. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	0	120	60	120							
LOTE 2 - BERÇO													
3	Colchão para Berço, com as características: Possui face interior em plástico impermeável, que auxilia no processo de desfralde. Tamanho: (135cm x 77 cm x 16 cm), Modelo: Colchão de Espuma, Tipo de Espuma: Convencional, Densidade D18, Tratamento antiácario, fungos, bactérias e antialérgico. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABTN NBR 13579-1 A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	0	4	2	4							
4	Protetor de Colchão, com as características Tamanho: (135 cm x 77 cm x 16 cm), e confeccionado em tecido 100% Poliéster com tratamento antiácario e antialérgico, na cor azul.	Unidade	0	8	4	8							
LOTE 3 - ADULTO													



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

5	Colchão para Cama Solteiro de Espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, com a medida de 1,88CM X 88CM X 20 CM, densidade D33, Tratamento antiácario, fungos, bactérias e antialérgico. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABTN NBR 13579-1, e capacidade mínima peso/pessoa de 90 kg. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579 -1, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	44	155	99	199
6	Protetor de Colchão, com as características Tamanho: 1,88cm x 88cm x 20 cm), confeccionado em tecido 100% Poliéster com tratamento antiácario e antialérgico, na cor azul.	Unidade	44	155	99	199
LOTE 4 - OBESO						
7	Colchão: uso hospitalar em espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, densidade mínima d-33, que suporte pacientes com peso acima de 160kg; espuma com tratamento antiácario, antimoho e antialérgico. dimensões aproximadas: comprimento: 1,88 cm x largura: 0,88 cm x altura: 0,15 cm. Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579-1, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 36 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro DO INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação, rotulagens. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	0	172	86	172
8	Capa para colchão: soldada, impermeável, confeccionado em napa, pvc 100%, gramatura mínima de 280 g/m ² , abertura com zíper que permita a troca da capa, que não penetre poeira, água, urina e fácil limpeza, podendo ser limpo e resiste a álcool e produtos para limpeza hospitalar. cor azul. Dimensões aproximadas: comprimento: 1,88 cm x largura: 0,88 cm x altura: 0,15 cm. com validade mínima de 12 meses após entrega definitiva	Unidade	0	344	172	344
LOTE 5 - MACA						
9	Colchonete para carro maca padiola: confeccionado em courvin na cor azul e espuma d 23; comprimento: 1,85m, largura: 55cm, altura: 5cm. com validade mínima de 12 meses após entrega definitiva	Unidade	0	30	15	30
ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM OS DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS DOS INSUMOS APRESENTADOS PARA AQUISIÇÃO NESTE QUADRO						
Departamento de Atenção Básica (assinado eletronicamente) Fabiola Barros Ribeiro Diretora do DAB			Departamento de Média e Alta Complexidade (assinado eletronicamente) Aline Silva Lima Gerente DAAH			
RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

(assinado eletronicamente)
Aline Gregório da Silva
Auxiliar de Serviços Sociais
Mat: 106080



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO

ANEXO IV - QUADRO DE COTAÇÃO

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
29/2024

Responsável pela Edição
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Data de Criação
14/03/2024 11:11

Objeto da Matriz de Riscos
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Valores ofertados acima do estimado	Aumento do preço	Planejamento	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Majoração de preços					
2	Danos à Administração Pública e a terceiros.					
Ações Preventivas						
P-01	Divulgação mais ampla da licitação de forma clara e objetiva. Sem margem para subjetividade. Responsável: GEISON FELIPE COSTA DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Realizar negociações adicionais com os fornecedores para buscar reduções nos preços ofertados, caso os valores na licitação excedam o valor estimado. Responsável: ADILA DE SOUZA ALEXANDRE					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso nas entregas pelo fornecedor registrado	Descumprimento de prazo	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Impacto ao atendimento das necessidades dos produtos licitados					
2	Danos à Administração Pública e a terceiros.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificação da capacidade logística e histórico de entregas do fornecedor antes da contratação. Responsável: GEISON FELIPE COSTA DA SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de sanções ao fornecedor - cancelamento do empenho passando para o segundo classificado no PE. Responsável: ADILA DE SOUZA ALEXANDRE					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aumento de valores dos produtos (após homologação do processo)	Volatilidade do mercado	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação.					
2	Danos à Administração Pública e a terceiros.					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de estudos de mercado e divulgação ampla da licitação para atrair potenciais interessados. Responsável: UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO					
Ações de Contingência						
C-01	Lançar novo processo nas mesmas condições em caráter de urgência. Responsável: UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Danificação e/ou Extravio dos Objetos	Quebra e/ou Extravio dos materiais a serem entregues.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Demora na entrega dos materiais em perfeitas condições de uso segundo descrito no processo.					
2	Danos à Administração Pública e a terceiros.					
Ações Preventivas						

P-01 Verificação da capacidade logística e histórico de entregas do fornecedor, dando ênfase a fornecedores/prestador de serviço com baixo nível de danificação e/ou extravio.

Responsável: UZA

Ações de Contingência

C-01 * Aplicação de sanções ao fornecedor (cancelamento do empenho e/ou outros), caso não apresente justificativa fundamentada. **Responsável:** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

C-02 * Dar um prazo de até 15 (quinze) dias para sanar contingência. **Responsável:** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Entrega de itens em desconformidade das especificações do contrato/edital/legislação.	Contratada agir de má fé, com a finalidade de entregar objetos mais baratos.	Planejamento	Contratada	Alto	

Impactos

1 Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da má fé ou inobservância das regras disponíveis pelo setor públicos.

2 Atraso na entrega dos itens dentro das especificações.

3 Danos à Administração Pública e a terceiros.

Ações Preventivas

P-01 Disponibilizar servidores capacitados para acompanhar, analisar e verificar cada item recebido se estão dentro das especificações disposta em edital/legislação/contrato. **Responsável:** ADILA DE SOUZA ALEXANDRE

Ações de Contingência

C-01 * Aplicação de sanções ao fornecedor (cancelamento do empenho e/ou outros), caso não apresente justificativa fundamentada. **Responsável:** ADILA DE SOUZA ALEXANDRE

C-02 * Dar um prazo de até 15 (quinze) dias para sanar contingência e regularizar. **Responsável:** ADILA DE SOUZA ALEXANDRE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo fracassado deserto.	Falta de interessados qualificados ou de propostas viáveis durante o processo de licitação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Falta do material nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. Falta de atendimento a população. Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação.

Ações Preventivas

P-01 Realização de estudos de mercado e ampla divulgação do Edital de Licitação afim de atrair o maior número de interessados em potenciais. **Responsável:** UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

Ações de Contingência

C-01 Lançar novo processo em caráter de urgência nas mesmas condições afim de evitar maiores transtornos. **Responsável:** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Impugnação do Edital de Licitação	Não aplicação do Princípio da Igualdade entre os participantes, irregularidade na aplicação da lei dentre outros.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Falta do material nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

2 Danos à Administração Pública e a terceiros.

3 Retrabalho para abertura de novo processo licitatório ou dispensa de licitação.

Ações Preventivas

P-01 Aplicar o Princípio da Igualdade entre os participantes. **Responsável:** UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

P-02 O Edital deverá está em consonância com a legislação vigente. **Responsável:** UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

P-03 Atender as normas vigentes na integra. **Responsável:** UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

P-04 Atenção aos prazos. **Responsável:** UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

Ações de Contingência

C-01 Lançar novo processo em caráter de urgência nas mesmas condições afim de evitar maiores transtornos. **Responsável:** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

C-02 Atenção no processo na fase de planejamento. **Responsável:** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO

ASSESSOR NÍVEL III

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 52/2024 **UASG** 925172 **Status** Concluída **Editado por** GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Título: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES

Observações: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E PROTETORES

Total de itens cotados: 9 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 117.516,3177

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460790 - Capa Protetora Uso Médico Material Externo: Brim 100% Algodão, Sarja 3x1, Material Interno: Gramatura Mínima 250g/M2, Dimensões: Cerca De 65 X 45 CM, Características Adicionais: 3 Compartimentos, Cerca 45 X 15 Cm	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
474235 - Colchão Tipo: Infantil, Material: Espuma, Densidade: D-18, Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo, Tamanho Largura X Comprimento: 0,60 X 1,30 M, Tamanho Altura: 0,12 M, Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho Axlxc	Unidade	120	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,3718%
R\$ 48,4700	R\$ 73,7386	R\$ 79,5000	Desvio Padrão: 15,0219
			Maior Preço: R\$ 89,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 220,0000	02/02/2024	Não
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 200,0000	02/02/2024	Não
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 80,0000	19/01/2024	Sim
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 108,7900	27/12/2023	Não
5		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 89,0000	27/12/2023	Sim
6		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 79,2000	15/08/2023	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 79,5000	11/07/2023	Sim
8		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 87,0000	26/06/2023	Sim
9		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 92,3333	21/06/2023	Não
10		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 48,4700	15/06/2023	Sim
11		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 53,0000	14/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477901 - Colchão Tipo: Infantil , Material: Espuma , Densidade: D-18 , Tecido De Revestimento: Sarja Bamboo , Tamanho Largura X Comprimento: 0,70 X 1,30 M, Tamanho Altura: 0,12 M, Características Adicionais: Subcategoria Berços; Tamanho Axlxc	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,4244%
R\$ 33,0000	R\$ 70,2600	R\$ 76,9000	Desvio Padrão: 18,5658
			Maior Preço: R\$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 255,0000	23/02/2024	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 94,8000	01/02/2024	Não
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 144,9000	18/01/2024	Não
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 100,0000	16/11/2023	Não
5		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 36,0000	07/11/2023	Sim
6		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	675	Unidade	R\$ 33,0000	07/11/2023	Sim
7		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 140,0000	30/10/2023	Não
8		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 79,8000	25/09/2023	Sim
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 86,0000	14/09/2023	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,666		
11		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 98,8000	29/08/2023	Não
12		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 94,8000	29/08/2023	Não
13		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 179,8700	10/08/2023	Não
14		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 74,8000	24/07/2023	Sim
15		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 74,8000	24/07/2023	Sim
16		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 89,0000	08/05/2023	Sim
17		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 79,0000	08/05/2023	Sim
18		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 79,0000	08/05/2023	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 71,2000	05/05/2023	Sim
20		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 218,0000	24/04/2023	Não
21		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 89,0000	11/04/2023	Não
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 95,0000	31/03/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479828 - Protetor Colchão Materia Prima: Face Absorvente C/ Flocos Gel E Face Impermeável , Dimensão: Cerca De 150 X 80 CM, Características 1: Macio, Hipoalergênico , Esterilidade: Descartável	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 1,9000	R\$ 74,2663	R\$ 50,1800
Coeficiente de Variação: 113,8017%		
Desvio Padrão: 84,5163		
Maior Preço: R\$ 429,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 48,0000	12/03/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 80,9000	19/02/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 100,0000	24/01/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 98,0000	24/01/2024	Não
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 53,3200	26/12/2023	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	19/12/2023	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	07/12/2023	Sim

8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 98,000		
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 75,0000	07/12/2023	Sim
10		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 44,1200	06/12/2023	Sim
11		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 99,1100	06/12/2023	Sim
12		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	700	Unidade	R\$ 35,7100	28/11/2023	Sim
13		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	36600	Unidade	R\$ 19,0000	22/11/2023	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 26,1900	09/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 95,5000	19/09/2023	Sim
16		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 14,9000	06/09/2023	Sim
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 67,4000	06/09/2023	Sim
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 100,0000	06/09/2023	Não
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1180	Unidade	R\$ 66,8000	06/09/2023	Sim
20		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 34,0000	14/08/2023	Sim
21		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	71480	Unidade	R\$ 29,0000	27/07/2023	Sim
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	68000	Unidade	R\$ 43,2300	27/07/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 140,0000	05/07/2023	Sim
24		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 45,0000	21/06/2023	Sim
25		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 35,9000	21/06/2023	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 39,2000	07/06/2023	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 49,7500	05/06/2023	Sim
28		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 100,6000	23/05/2023	Sim
29		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	898	Unidade	R\$ 56,0000	16/05/2023	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,9000	20/04/2023	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 50,5300	17/04/2023	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 49,8300	17/04/2023	Sim
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 54,4000	29/03/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	19	Unidade	R\$ 429,0000	28/03/2023	Sim
35		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 333,3300	24/03/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 66,4000	20/03/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 53,8000	20/03/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 49,6000	20/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

600406 - Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma , Densidade: D-33 A 45 , Tecido De Revestimento: Poliéstes Antiácara E Antialérgico , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 20 C

Unidade

199

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,0441%

R\$ 153,7200

R\$ 298,1853

R\$ 320,0000

Desvio Padrão: 68,7140

Maior Preço: R\$ 394,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 343,9000	16/02/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 405,9000	29/01/2024	Não
3		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 281,2500	29/12/2023	Sim
4		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 349,8400	05/12/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 394,0000	24/11/2023	Sim
6		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 320,0000	10/11/2023	Sim
7		PREFEITURA DE DONA INÊS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	25/09/2023	Não
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 235,0000	13/09/2023	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 416,4200	17/08/2023	Não
10		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 340,9580	06/07/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 265,0000	29/06/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 297,5000	29/06/2023	Não
13		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 723,1100	11/05/2023	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 153,7200	05/05/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 838,0000	25/04/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

465001 - Capa Protetora Uso Médico Material Externo: Malha 100% Poliéster , Tipo: Universal , Aplicação: Colchão , Dimensões: 200 X 80 X 15 Cm , Cor: Com Cor

Unidade

199

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 29,0403%
 R\$ 20,0000 R\$ 28,1850 R\$ 28,1850 Desvio Padrão: 8,1850
 Maior Preço: R\$ 36,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	22/08/2023	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 36,3700	19/04/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

215870 - "Colchão" Material: 100% Espuma Extrafirme ,
 Revestimento Tecido: 54% Algodão E 46% Viscose , Proteção
 Tecido: Antiácara, Antimofo E Antialérgico , Altura: 18 CM,
 Comprimento: 188 CM, Largura: 88 CM, Densidade: 33

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

172

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Média Mediana Coeficiente de Variação: 29,8037%
 R\$ 79,0000 R\$ 236,2048 R\$ 265,0000 Desvio Padrão: 70,3978
 Maior Preço: R\$ 325,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 245,0000	13/03/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	427	Unidade	R\$ 245,0000	13/03/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 299,0000	05/03/2024	Não
4		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 290,0000	26/02/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 363,9000	29/01/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 585,0000	19/01/2024	Não
7		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 626,2000	26/12/2023	Não
8		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 79,0000	22/12/2023	Sim
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 190,0000	18/12/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.690,0000	12/12/2023	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 289,8000	08/12/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 399,0000	07/12/2023	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

13		gov.br	20	Unidade	R\$ 315,50		
e-DOC 057E2DBD Proc 00600-00002112/2024-11-e							
14		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	23/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 320,0000	21/11/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 374,0000	21/11/2023	Não
17		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 593,9000	17/11/2023	Não
18		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 539,0000	17/11/2023	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1.789,0000	14/11/2023	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 290,0000	14/11/2023	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 189,0000	14/11/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 293,0000	13/11/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 425,0000	07/11/2023	Não
24		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 290,0000	23/10/2023	Sim
25		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 350,0000	20/10/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 378,3300	04/10/2023	Não
27		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 325,0000	02/10/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.718,0000	25/09/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.300,0000	25/09/2023	Não
30		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 189,0000	15/09/2023	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 359,0000	12/09/2023	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 498,2200	15/08/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 499,3300	10/08/2023	Não
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 265,0000	18/07/2023	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 265,0000	27/06/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 379,9000	12/06/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 498,0000	07/06/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 499,0000	31/05/2023	Não
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 339,0100	26/05/2023	Não
40		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 330,0000	26/05/2023	Não
41		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 169,0000	08/05/2023	Sim
42		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 169,0000	08/05/2023	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 297,0000	05/05/2023	Sim
44		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 775,0000	03/05/2023	Não

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 360,000		Sim
46		TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 399,0000	14/04/2023	Não
47		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 250,0000	11/04/2023	Sim
48		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	718	Unidade	R\$ 239,0000	11/04/2023	Sim
49		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	10/04/2023	Sim
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 306,0000	31/03/2023	Sim

e-DOC 057E2DBD
Proc 00600-00002112/2024-11-e

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616026 - Capa Protetora Uso Médico Material Externo: Material Sintético Impermeável , Aplicação: Colchão Hospitalar , Dimensões: Cerca De 190 X 90 X 15 C	Unidade	344
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601398 - Colchonete Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: Capa Totalmente Impermeável E Não Removível , Densidade: Mínima D-28 , Comprimento: Cerca 185 CM, Largura: Cerca 65 CM, Espessura: Mínima 5 CM, Aplicação: P/ Maca Hospitalar , Cor: C/ Cor	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 67,0000	R\$ 73,9200	R\$ 74,0000
Coeficiente de Variação: 5,8796% Desvio Padrão: 4,3462 Maior Preço: R\$ 79,8000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 76,8000	05/03/2024	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 67,0000	18/01/2024	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,8000	20/09/2023	Sim
4		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 74,0000	24/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/03/2024 09:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Digite seu nome.

Digite seu email.

Cadastre-se e receba cupons de desconto exclusivos em seu e-mail, é grátis

CADASTRAR

Super oferta
**CAPA HOSPITALAR
PARA COLCHÃO SOLTEIRO**

**BRINDE
CAPA TRAVESSEIRO
COMPROU GANHOU**

AS MELHORES
AVALIAÇÕES



Nome: Liliane
Avaliação Positiva
Depoimento: Bom e um preço ótimoDo ta

Usamos cookies para melhorar a experiência de navegação, ao continuar você concorda com a nossa **Política de Privacidade** [continuar e fechar](#)



Capa Para Colchão Berço Mini Cama Impermeável Com Zíper Azul

Marca: **Miranda Colchões**
Modelo: **Impermeável**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **7896472632190**

De R\$ 63,00
Por:

R\$ 55,00

Economize R\$ 8,00
R\$ 51,15 à vista com desconto Pix
R\$ 52,25 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 3x de R\$ 18,33 sem Tarifa Mercado Pago

Escolha a medida:

- 60/130/10
- 60/130/12
- 70/130/10
- 70/130/12
- 70/150/12
- 70/150/14

1

COMPRE AGORA

CEP: -

CALCULAR FRETE

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS!!!

(12) 99166-0666
Fale com Vendas



Menu



Buscar

Bolsa



Novo

CAPA COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL SOLTEIRO RESISTENTE

R\$ 59⁹⁰

em 12x R\$ 5⁸²

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Branco

Azul Branco Preto

Tamanho: 188cm x 78cm x 10 a 13cm

188cm x 78cm x 10 a 13cm

188cm x 78cm x 14 a 16cm

188cm x 78cm x 17 a 21cm

188cm x 88cm x 10 a 13cm

188cm x 88cm x 14 a 16cm

Características principais

Marca

antialérgico tecido Antiácaro





RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	SEMUSA
UF:	RO
Nome responsável:	Vinícius Martins Santos da Silva
Data:	11/01/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

RESUMO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	298528 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 29/06/2023 até 29/06/2023
Estado:	GO
Cálculo escolhido:	Média

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Média
R\$ 40,00

** Média é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
COLCHÃO - USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM UASG: 989403 - Ano: 2023 - Procedimento: 67 - Item: 19 - Catmat: 298528	UNIDADE	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
Cálculo: Média		R\$ 40,00	1	R\$ 40,00

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
COLCHÃO - USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM INCUBADORA FANEM	UNIDADE	Média	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
Preço global					

<https://www.cotacaozenite.com.br>





RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	SEMUSA
UF:	RO
Nome responsável:	Vinícius Martins Santos da Silva
Data:	11/01/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

RESUMO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - CAPA PROTETORA
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 31/08/2023 até 31/08/2023
Cálculo escolhido:	Média

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Média
R\$ 47,98

** Média é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CAPA PROTETORA UASG: 927996 - Ano: 2023 - Procedimento: 285 - Item: 6 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 47,98	1	R\$ 47,98
Cálculo: Média		R\$ 47,98	1	R\$ 47,98

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
CAPA PROTETORA	UNIDADE	Média	R\$ 47,98	1	R\$ 47,98
Preço global				1	R\$ 47,98

<https://www.cotacaozenite.com.br>

Nova Cotação

Chat



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 18/03/2024, 13:31:36



Assinado por **Aline Gregório Da Silva** - Auxiliar de Serviço Social - Em: 18/03/2024, 10:07:17



Assinado por **Ádila De Souza Alexandre** - Diretora do departamento de almoxarifado e patrimônio - Em: 15/03/2024, 14:03:18



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora de Departamento - Em: 15/03/2024, 12:29:02



Assinado por **Antonio Fabricio Pinto Da Costa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 15/03/2024, 10:58:08



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Assistente Administrativo - Em: 15/03/2024, 10:29:16



Assinado por **Fabiola Barros Ribeiro** - Diretora do DAB - Em: 15/03/2024, 10:21:55



Assinado por **Uzamor Leandro De Souza Pessoa Neto** - Comissionado - Em: 15/03/2024, 09:44:56



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 15/03/2024, 09:39:04